




[Handwritten signature]

 INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	MINISTÉRIO DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL Cursos de Aprendizagem Termo de Aceitação	RELATIVO AO PEDIDO	
		N.º	04/DL/2022

Programa _____
 Eixo _____
 Tipologia de Intervenção _____ Código _____

A preencher pela Entidade

1. CONHECIMENTO DA DECISÃO

(Denominação social), Cooptécnica Gustave Eiffel, Cooperativa de Ensino e Formação Profissional, CRL—NIPC 502 327 669 com sede na Rua Elias Garcia, nº 29, Venda Nova—Código Postal 2700 – 312 Amadora—
 declara que, nos termos definidos no Regulamento Específico dos Cursos de Aprendizagem tomou conhecimento (assinalar com x uma das opções):

da decisão de aprovação, referente ao pedido acima indicado e que a mesma é aceite nos precisos termos constantes dos pontos 2 e 3;
 ou
 da decisão de aprovação atrás indicada e que, pelos motivos adiante apresentados, a mesma é aceite com as seguintes alterações(*):

- N.º de Formandos _____
- Período de realização _____

Observações:

(*) No caso de redução do número de formandos ou alteração da data de início das acções, os adiantamentos serão proporcionalmente reduzidos, obrigando-se a entidade a apresentar um Pedido de Alteração, no prazo máximo de 8 dias úteis a contar da data da assinatura deste Termo de Responsabilidade

A preencher pela Delegação Regional

2. SÍNTESE DOS ELEMENTOS REFERENTES À DECISÃO

Período de realização: 2022-01-03 a 2022- 12-31 N.º de formandos: 132

Cursos Aprovados nº 8

Estrutura de Custos Rubricas	1. Encargos com Formandos	300.763,13 €
	Bolsas para Material de Estudo	21.516,00 €
	Bolsas de Profissionalização	69.505,92 €
	Encargos com Alimentação	114.322,59 €
	Encargos com Transporte	58.080,00 €
	Encargos com Alojamento	0,00 €
	Outros encargos	37.338,62 €
	2. Custos Operacionais de Funcionamento	436.218,80 €
	CUSTO TOTAL ELEGÍVEL	736.981,93 €



3. CONDIÇÕES DE APROVAÇÃO

DECLARAÇÃO:

O(s) Subscritor(es) declara(m):

- ter conhecimento das normas nacionais e comunitárias que regulam o acesso aos apoios no âmbito do Fundo Social Europeu (FSE);
- a veracidade das informações constantes desta candidatura;
- ter a Entidade a situação contributiva regularizada perante a Fazenda Pública e a Segurança Social;
- ter a Entidade a situação contributiva regularizada em matéria de restituições no âmbito dos financiamentos do FSE;
- que a Entidade dispõe de contabilidade organizada em conformidade com o Plano Oficial de Contabilidade que lhe é aplicável;
- que se encontra certificada nos domínios de formação abrangidos pela candidatura ou que irá contratar, para o efeito, Entidade(s) formadora(s) certificada(s);
- não estar a Entidade inibida de recorrer ao financiamento do FSE por lhe ter sido aplicada sanção por incumprimento da legislação sobre o trabalho de menores e discriminação no trabalho e no emprego;
- que não foi nem será presente a qualquer outra entidade pedido de financiamento para os mesmos custos objecto desta candidatura.
- todos os movimentos financeiros do apoio concedido e que ora se aceita, serão efectuados através de conta titulada por esta entidade e aberta no Banco:

Caixa Geral de Depósitos

NIB

003500850008767713033

Data: 18 - 01 - 2022 Assinatura* :

COOPTECNICA - Custava, CRL
O Conselho de Administração
[Handwritten signature]

* Assinatura reconhecida de quem tenha poderes para obrigar a entidade. No caso de serviços públicos, assinatura de quem tenha poderes para obrigar a Entidade com aposição de selo branco

[Handwritten signature]
PATRICIA DUARTE
— ADVOGADA —
Rua Alberto Barbosa, n.º 4 - 3.º Dto.
1750-008 Lisboa
NIF 219 715 513 - Cód. Prof. 15.999L
Telef.: 96 802 84 89

[Handwritten initials] 1 US

PATRÍCIA DUARTE
ADVOGADA

RECONHECIMENTO DE ASSINATURAS
Decreto-Lei n.º 76-A/2006, de 29 de Março – Art. 38.º
Portaria n.º 657-B/2006, de 29 de Junho

Patrícia Duarte, Advogada, com escritório na Rua Alberto Barbosa, n.º 4, 3.º Dt.º, com a cédula profissional n.º 15.599 L, com o NIF 219 715 513, reconheço por semelhança que as assinaturas constantes de fls.1 in versus, que compõe o presente documento, pertencem a ADELINO MANUEL SERRAS e a ANTÓNIO RODRIGUES FERNANDES LIMA. -----

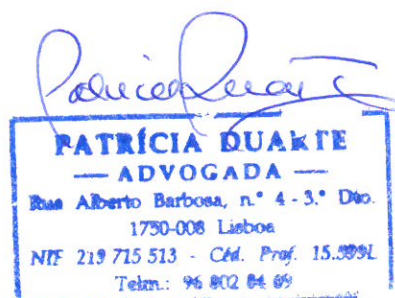
Para efeitos da realização do reconhecimento, confrontei as assinaturas apostas no presente documento com as que constam, respectivamente, do Cartão de Cidadão com o N.ID. CIVIL 05181916 3ZX8, emitido pelos serviços competentes da República Portuguesa e com validade até 19/04/2028, e do Cartão de Cidadão com o N.ID. CIVIL 01862991 1ZX9, emitido pelos serviços competentes da República Portuguesa e com validade até 04/12/2028, que me foram apresentados. -----

Verifiquei ainda os poderes para o acto e as qualidades de Tesoureiro do Conselho de Administração e de Vice-Presidente do Conselho de Administração em que outorgam, respectivamente, em nome da Cooptécnica-Gustave Eiffel, Cooperativa de Ensino e Formação Técnico Profissional, CRL, com o NIPC 502 327 669, por consulta da respectiva certidão on line, cujo código de acesso me foi facultado. -----

Lisboa, 18 de janeiro de 2022

Custo: Gratuito

Registado a 2022/01/18 (12:13), com n.º 15599L/4712





ORDEM DOS ADVOGADOS

REGISTO ONLINE DOS ACTOS DOS ADVOGADOS

Artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 76-A/2006, de 29-03

Portaria n.º657-B/2006, de 29-06

Dr.(a) Patrícia Duarte

CÉDULA PROFISSIONAL: 15599L

IDENTIFICAÇÃO DA NATUREZA E ESPÉCIE DO ACTO

Reconhecimento com menções especiais por semelhança

IDENTIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS

Cooptécnica-Gustave Eiffel, Cooperativa de Ensino e Formação Técnico Profissional, CRL

NIPC n.º. 502327669

OBSERVAÇÕES

Assinaturas de quem obriga:

ADELINO MANUEL SERRAS e ANTÓNIO RODRIGUES FERNANDES LIMA

EXECUTADO A: 2022-01-18 12:11

REGISTADO A: 2022-01-18 12:13

COM O N.º: 15599L/4712

Poderá consultar este registo em <http://oa.pt/atos>
usando o código 38407608-141164



PATRICIA DUARTE
ADVOGADA
Rua Alberto Barboza, n.º 4 - 3.º And.
1700-008 Lisboa
NIF 219 715 513 - Cof. Prof. 15.399L
Telex: 96 802 84 69